



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5021/2024

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- **Eduardo da Silva Vieira**, matrícula nº 1324, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024 e 03/12/2024 a 02/01/2024;
- II- **Rogério de Andrade Soares**, matrícula nº 500, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024;
- III- **Adjalme Fernandes**, matrícula nº 163, no período de 06/01/2024 a 04/02/2024;
- IV- **Carlos Alberto Cruz**, matrícula nº 1317, no período de 07/12/2024 a 05/01/2024;
- V- **Luciene Aparecida Inez de Almeida**, matrícula nº 1820, no período de 25/11/2024 a 24/12/2024;
- VI- **Antonina S. A. Andrade**, matrícula nº 1484, conforme calendário escolar.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos do Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de novembro de 2024.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **08/11/2024** Edição **3894** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997